

BRASIL PISOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

CNPJ: 15.272.297/0001-11, localizada à Rodovia Santarém-Cuiabá, km 04 – Bairro da Matinha Santarém-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a **Licença de Operação nº 1028/2008**, para atividade de **DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**.

**CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
CNPJ 04.894.085/0001-50 - NIRC. JUCEPA
15.300.006.112****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**

Usando das atribuições que lhe confere o art. 9 do Estatuto Social, a Diretoria de **CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A** convoca os senhores acionistas com direito a voto para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, em primeira convocação, às **10:00hs.**, do dia **07 de julho de 2008**, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para, na ordem do dia, deliberarem sobre a seguinte matéria:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Declaração de vacância do cargo que era ocupado pelo Sr. **HEINRICH LUDWIG SCHULTE**, que havia sido reeleito Diretor, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30/04/2008, em consequência do seu falecimento, ocorrido em 14/05/2008; b) Eleição de Diretor para completar o mandato do dirigente falecido. Belém (PA), 26 de junho de 2008.

**CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
Helga Irmengard Jutta Seibel - Diretora****A. DE OLIVEIRA LIMA – ME**

torna público que requereu do ISAM, **Renovação de Licença de Operação**, sob protocolo Nº. 549/2008, para atividade de beneficiamento de cerâmica vermelha, em Santarém/PA.

IBL-IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA

inscrita no CNPJ 34.596.957/0001-64, localizada no Km 06 da Rodovia PA 263 em Breu Branco-PA, torna público que no dia 16/06/2008 requereu, junto à SEMA-PA, a sua Licença de Operação (LO), através do processo nº 270386/2008.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

A **Companhia Vale do Rio Doce - Vale** (CNPJ 335925100370-74) torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 23 de junho de 2008, a Licença de Instalação (LI) para uma Recuperadora de roda de caçamba, entre os pátios de estocagem de produtos A/B, no Complexo Minerador de Ferro de Carajás, inseridos na Floresta Nacional de Carajás, Pará.

A **Companhia Vale do Rio Doce - Vale** (CNPJ 335925100370-74) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 19/06/2008, a Licença de Instalação (LI nº 516/2008), com validade de 3 anos, autorizando a modificação no processo de beneficiamento de minério de ferro para aumento da capacidade de recuperação de pellet feed, a qual se dará com a instalação de mais duas linhas (linhas 6 e 7) de ciclonagem tripla, uma linha reserva de ciclonagem simples (linha 1), inserida na Floresta Nacional de Carajás, Pará.

A **Companhia Vale do Rio Doce - Vale** (CNPJ 33.592.510/0030-99) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-PA), a Licença de Atividade Rural (**LAR nº 349/2008**), emitida em 09 de junho de 2008, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de Reflorestamento em Áreas Alteradas ou Sub-utilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla*, em 194,82 ha, na propriedade **Fazenda Efraim**, no Município de Dom Eliseu, Pará.

AMAZONIA FLORESTAL LTDA

CNPJ 04513417/0001-09, Torna Público que recebeu da **SEMA**, LO.1021/08, para atividade de Beneficiamento de Mad. Serrada, sito a Rod. Transamazônica km 01-Vila Miritituba Itaituba – Pa.

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ 02.4280260001-60, localizada na Estrada Santana do Aurá, Belém-Pa., torna público que requereu da SEMA, a Autorização para coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos Classe I, de propriedade da Petrobrás Transporte S.A – Transpetro, que estão localizados no Município de Ulianópolis-Pa.

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ-02.428.026/0001-60 Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 1327/2008, válida até 06.06.2009. Atividade: Incineração de resíduos domiciliares e de serviço de saúde. Processo2006/0000416190. Localizada. Estrada Santana do Aurá, Belém – Pará.

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ-02.428.026/0001-60 Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 1328/2008, válida até 06.06.2009. Atividade: Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos. Processo2006/0000416190. Localizada. Estrada Santana do Aurá, Belém – Pará.

MADEIRON COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Empresa localizada na Estrada da Fazenda Rio Dourado s/nº, Vila Brilhante, Cumarú do Norte-Pa, com CNPJ 08.229.456/0001-30, Declara que está renovando sua Licença de Operação (LO) Junto a Sema - PA.

EDITH IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

Foi extraviado 1 (um) bl de NF série 1 do nº 101 a 150 ref. aidf 1277448 de 26/06/02 conf. BO 00277/2008080849-4 lavrado em 26/06/08 da Empresa Edith Ind. e Com. de Alimentos Ltda, insc. Est. 15.178.240-7 e CNPJ 83.770.941/0001-31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**DECRETO Nº. 043, DE 23 DE JUNHO DE 2008.**

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006; **Considerando**, o disposto na Lei Municipal nº 093, de 21 de setembro de 2007; **Considerando**, o disposto no Decreto Municipal de nº 009, de 18 de fevereiro de 2008, sobre o Seletivo Público nº 001/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Seletivo Público nº 001/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Cametá, conforme Edital nº 001/2008 e Relatório Final apresentado pela Comissão Organizadora. **Art. 2º** - Fica homologado o resultado final, conforme relação anexa, organizado por: I- Cargo; II- Localidade; III- Ordem decrescente de notas; IV- Ordem de classificação. **Art. 3º** - Este Decreto têm seus efeitos a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Art. 4º** - Registra-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Prefeitura de Cametá/Pará, 23 de junho de 2008.

José Waldoli Filgueira Valente – Prefeito de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**DECRETO Nº. 044, DE 23 DE JUNHO DE 2008.**

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Prorroga a situação de emergência no Município de Cametá e dá outras providências.

Considerando, o disposto no art. 2º do Decreto 016 de 31 de março de 2008; **Considerando**, as contínuas erosões na orla da cidade de Cametá, ocasionando riscos à segurança da população cametaense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada no Município de Cametá, a Declaração de Situação de Emergência por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Decreto Municipal nº 016 de 31 de março de 2008. **Art. 2º** - Os efeitos deste Decreto retroagem a 2 de junho de 2008, revogando as disposições em contrário. **Art. 3º** - Registra-se, Dê ciência e Cumpra-se.

Prefeitura de Cametá/Pará, 23 de junho de 2008.

José Waldoli Filgueira Valente – Prefeito de Cametá

S. A. BITAR IRMÃOS

CNPJ: 04.920.450/0001-53. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 09/07/2008 às 09:00h., na sede social, à Rod. BR 316 Km 04 -Ananindeua- Pa., para deliberarem sobre o seguinte: examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, demonstração contábil e financeira do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Ananindeua, 30 de Junho de 2008. Miguel de Paulo R. Bitar-Presidente.

RURAL AGROINVEST S.A.

CNPJ: 16.691.537/0001-85 NIRE: 15300004543
CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas para a **Assembléia Geral Extraordinária**, a se realizar na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº. 1.683 – Conjunto 702, parte, no bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 09:00 (nove) horas do dia nove (nove) de julho de 2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Verificação do resultado da subscrição das ações integralizadas em moeda corrente do país e à vista, no aumento de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no capital social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 26 (vinte e seis) de maio de 2008. b) Homologação do **aumento do capital social de R\$69.799.268,86** (sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) **para R\$72.299.268,86** (setenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), **mediante a subscrição particular de 3.906.250** (três milhões, novecentos e seis mil, duzentas e cinquenta) novas ações ordinárias, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$0,64 (sessenta e quatro centavos) por ação, com integralização em moeda corrente do país e à vista. c) Proposta de novo Aumento de Capital Social da Companhia, no montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); d) Alteração do Art. 4º do Estatuto Social; e) Assuntos Gerais. Na forma do artigo 17 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações à partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembléia ora convocada. Belém, 26 de junho de 2008. **Disraeli Linhares Casagrande Diretor Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA
Nº.001/2006-PMA/PARÁ-URBE**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTRATADA: SANENG SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
DOMICÍLIO: TRAV. MORAES SARMENTO, Nº.779, SANTARÉM/PA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 01/2006 – PARÁ-URBE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/04/2008 A 07/07/2008

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/01/2008 A 05/10/2008

FORO: COMARCA DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ.

PREFEITO MUNICIPAL: CLEOSTENES FARIAS DO VALE
Alenquer/PA, 07 de abril de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender temporariamente o processo seletivo 01/2008, que visa a contratação de 16 agentes comunitários de saúde e 15 agentes de combate as endemias, atendendo recomendação ministerial.

Maria Jose Gomes de Araújo.
Secretaria de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de cachê artístico, visando atender a Quadra Junina de 2008 neste Município, em face da empresa **UMARI MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ Nº 07.714.854/0001-89, tudo em consonância com o parecer nº 031-A/2008 da Procuradoria Geral Municipal.

Marituba/Pa, 27 de junho de 2008.

Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO CPL-091/2008**

APREFEITURAMUNICIPALDEPARAUPEBAS-PODEREXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 011/08 – SEMOB (Repetição), objetivando o fornecimento de refeição (marmitex) para a Secretaria Municipal de Obras do município de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 10/07/08 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 25 de junho de 2.008.

Argenor Sousa Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá, vem informar a alteração da modalidade do Pregão Presencial nº.005/2008. Onde se lia Pregão Presencial nº.005/2008 passa ler-se Tomada de Preço nº.002/2008. Francisco Leite dos Santos. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2006****I- Objeto do Contrato:**

Construção do Pórtico da Metrópole

II- Valor do Contrato:

R\$-7.397.743,43(sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos)

III- Modalidade: Concorrência Pública**IV- Objeto do Aditivo:**

Inclusão de Dotação Orçamentária

V- Justificativa do Aditivo:

Inclusão de nova dotação orçamentária decorrente do Convênio celebrado entre SEURB e Caixa Econômica Federal para Construção do Pórtico da Metrópole.

VII- Dotação Orçamentária:

21221-15.451.0022-1065-44.90.51.00- Fonte: 0100

IX- Inalterabilidade das demais cláusulas:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas

X- Ordenador da Despesa:

Sérgio de Souza Pimentel

ASSINATURA:

SEURB: Sérgio de Souza Pimentel
EIT – Empresa Industrial Técnica S/A.